INDICAÇÃO Nº 372/2026
Data: 14 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a ampliação da aquisição e disponibilização de equipamentos de apoio à mobilidade e reabilitação, como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e camas hospitalares, destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade no Município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde, sugerindo a adoção de medidas para ampliar a aquisição e disponibilização de equipamentos de apoio à mobilidade e reabilitação, tais como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e camas hospitalares, destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social e em processo de recuperação de saúde no município de Marechal Cândido Rondon.

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a rede de apoio às pessoas que enfrentam limitações físicas temporárias ou permanentes, especialmente aquelas que dependem do sistema público para garantir condições mínimas de mobilidade, conforto e dignidade durante o período de reabilitação.

É recorrente a demanda por esses equipamentos, tanto por pacientes que recebem alta hospitalar e necessitam de suporte domiciliar, quanto por famílias em situação de vulnerabilidade que não possuem condições financeiras para adquirir tais itens. Nesse contexto, a ampliação da disponibilidade desses recursos representa uma medida essencial para garantir continuidade no cuidado e evitar agravamento do quadro clínico dos pacientes.

A disponibilização adequada desses equipamentos contribui diretamente para a recuperação do paciente, reduz riscos de complicações, facilita o trabalho de cuidadores e profissionais de saúde, além de proporcionar maior autonomia, conforto e qualidade de vida aos usuários.

Além do aspecto assistencial, a medida também possui impacto social relevante, pois auxilia na reintegração dessas pessoas às suas atividades

cotidianas, fortalecendo sua autoestima e reduzindo os impactos físicos e emocionais decorrentes do período de enfermidade.

Destaca-se ainda a importância de organização e ampliação desse atendimento por meio das estruturas já existentes, como os serviços vinculados à assistência social e à saúde, garantindo maior agilidade, controle e eficiência na distribuição dos equipamentos à população que mais necessita.

Considerando a demanda crescente por esse tipo de suporte e a importância de garantir condições dignas de recuperação e mobilidade às pessoas em situação de vulnerabilidade, este vereador entende que a ampliação da oferta desses equipamentos representa uma medida de grande relevância social, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência no município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de abril de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR